

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/PGE/GAB/Nº 211, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

(Publicado no DOE nº 8.385, de 5 de março de 2013, p. 17)

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c o § 1º do artigo 2º da Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Designar *Antonio Paulino de Moura Castro*, Procurador de Entidades Públicas, prontuário nº 8299191, lotado na Secretaria de Estado de Administração e em exercício na Procuradoria Residual de Entidades Públicas de Campo Grande, MS, para representar a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, juntamente com a Procuradora de Entidade Pública designada para atuar na FUNDTUR, na defesa de seus interesses com relação aos autos do processo administrativo nº 8899/2011-819 em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, e outras medidas que dele decorrerem.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2013.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado